

EDITAL GABINETE DO REITOR Nº 001/2023

Dispõe sobre o **Processo Seletivo de Credenciamento de Docentes Permanentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação**, da Universidade de Sorocaba – Uniso.

A Universidade de Sorocaba torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Credenciamento de Docentes Permanentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação:

1 DAS VAGAS

1.1 Área de Concentração: Educação Escolar

1.1.1 Linha de Pesquisa: Políticas, Gestão e História da Educação

1.1.2 Ementa da Linha de Pesquisa: Esta linha contempla pesquisas que tratem da educação escolar, tanto no que diz respeito à Educação Básica quanto à Educação Superior, sob a mediação política, econômica, histórica, social e cultural. Tais pesquisas abordam, principalmente, as seguintes temáticas: Estado e políticas educacionais; gestão educacional e gestão escolar; avaliação institucional; trabalho docente; memória e história das instituições escolares e trabalho e educação.

1.1.3 Vaga: 01 (uma)

1.1.4 Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas

1.2 Área de Concentração: Educação Escolar

1.2.1 Linha de Pesquisa: Cotidiano Escolar, Práticas Educativas e Formação de Professores

1.2.2 Ementa da Linha de Pesquisa: Esta linha abrange pesquisas sobre práticas educativas na Educação Básica e Superior, entendidas como relações triádicas que envolvem discentes, docentes e assuntos das disciplinas escolares (conhecimentos em geral) em contextos sociais, históricos e culturais específicos. Tais pesquisas

podem contemplar: o cotidiano escolar e seus aspectos históricos, sociais, políticos, éticos e estéticos, que podem também envolver temas contemporâneos e transdisciplinares; a reflexão relativa às práticas vigentes e às propostas de novas práticas que possam, também, contribuir com o desenvolvimento de competências midiáticas; os processos de formação e constituição profissional do professor.

1.2.3 Vaga: 01 (uma)

1.2.4 Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas

2 REQUISITOS

2.1 Pertencer ao quadro de docentes e/ou funcionários vinculados a Fundação Dom Aguirre por pelo menos 5 anos;

2.2 Ter formação na pós-graduação *stricto sensu* - doutorado na área de Educação;

2.3. Apresentar, em média, 05 (cinco) produções por ano na área de Educação, publicadas, contabilizando o biênio 2021-2022, considerando-se como produção:

a) Artigos publicados;

b) Livros e capítulo de livros;

c) Textos em jornais e revistas e entrevistas, participação em Mesas Redondas e afins;

d) Trabalhos publicados em Anais de Eventos (Congressos, Seminários, Simpósios e afins);

e) Trabalhos Técnicos (Revisor de periódico, Produção de Softwares e Programas de Computador, Produtor de Material Didático e demais trabalhos técnicos);

f) Participação em bancas de trabalho de conclusão (TCC, Mestrado, Doutorado e Exames de Qualificação de Mestrado e/ou Doutorado);

g) Participação e Organização de Eventos.

2.4 Ter experiência em atividades realizadas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* (aulas, grupos de estudos, orientação, dentre outras).

2.5. Apresentar o Plano de Trabalho em concordância com o explícito no item 4, “Documentação Para Inscrição” deste Edital.

3 INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/01/2023 a 10/02/2023, devendo os documentos indicados no Quadro 1 deste Edital serem enviados para o e-mail ppge@uniso.br, todos em PDF.
- 3.2. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 3.3. A inscrição será indeferida se o candidato não atender aos requisitos estabelecidos no Item 2 – Requisitos - deste edital;
- 3.4. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia 13/02/2023, no site do Programa.
- 3.5. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 2101-7104 ou pelo e-mail ppge@uniso.br.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Quadro 1 - Documentos

Item	Discriminação
1	Ficha e Requerimento de Inscrição (Anexo I deste Edital)
2	Cópia do Currículo Lattes atualizado (em pdf), com endereço de e-mails.
3	Plano de Trabalho devendo constar os itens abaixo e em 15 páginas, no máximo (fonte 12 e espaço 1,5). a) Apresentação do candidato; b) Avaliação de duas disciplinas que constam do Programa e que interessam ao candidato; c) Proposta de duas disciplinas (ementa, objetivos, conteúdo programático e referências, bem como a programação das aulas), uma de caráter mais amplo envolvendo educação escolar – a área de concentração do Programa - e outra mais específica que vai ao encontro do foco da linha de pesquisa e da experiência do candidato; d) Projetos de pesquisa e de extensão: d.1) Projeto de pesquisa pertinente à linha com foco no interesse de pesquisa do candidato e,

	d.2) Projeto de extensão com foco na aplicação de conhecimentos gerados no Programa
4	Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária e também por PIX: Banco do Brasil Agência 24147 Conta Corrente nº 1321-8. PIX - Chave Aleatória: df1fbd48-39a7-4e35-8257-374103d446c8 CNPJ da FDA: 71.487.094/0001-13

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo constará de apenas uma fase: Análise do Currículo Lattes e do Plano de Trabalho apresentado pelo candidato, considerando a pontuação para a produção do docente (Quadro 2).

5.2 As produções serão analisados e receberão pontuação conforme a que consta no Quadro 2.

Quadro 2 – Pontuação Para a Produção do Docente

Tipo de produção intelectual (biênio 2021-2022)	Pontos (por unidade)	Pontuação máxima
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES na modalidade A.	10	100
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES, na modalidade B.	5	50
Livro resultado de pesquisa na área de Educação – autor.	10	100
Livro resultado de pesquisa na área de Educação – organizador.	5	50
Capítulo de livro resultado de pesquisa na área de Educação.	3	25
Trabalhos completos apresentados em eventos científicos com anais	3	15
Textos em jornais e/ou revistas	3	60
Entrevistas, Participação em Mesas Redondas, Participação em Bancas de Trabalho de Conclusão de	2	20

Curso, Participação em bancas de Mestrado, Doutorado e/ou Exames de Qualificação de Mestrado e/ou Doutorado, Participação e/ou Organização de eventos.		
Trabalhos Técnicos (revisor de periódico, produção de software, relatórios científicos, produção de material didático e demais trabalhos considerados técnicos)	2	10
Ter participado como professor Permanente ou Colaborador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .	25	50
Projeto de pesquisa regular desenvolvidos com apoio de órgãos de fomento	20	40
Plano de Trabalho apresentado pelo candidato	---	60
Análise global do Currículo Lattes do candidato, quanto a aderência a Área de Concentração (Educação Escolar) e a Linha de Pesquisa em que se inscreveu.	---	30

5.3 A nota final será a soma da pontuação obtida da avaliação dos itens, conforme descrito no Quadro 2.

5.4. Critérios de desempate:

a) O eventual desempate entre candidatos será efetuado observando-se a seguinte preferência: 1º) Maior pontuação para a aderência à linha de pesquisa e 2º) Maior pontuação para artigos publicados em periódicos, da maior à menor classificação Qualis.

5.5 A Comissão de Seleção será composta por:

Profa. Dr. Rafael Ângelo Bunhi Pinto (Presidente e Coordenador do Programa)

Profa. Dra. Maria Ogecia Drigo (Docente do Programa)

Prof. Dr. Jefferson Carriello do Carmo (Docente do Programa)

Profa. Dr. André Pires (Docente do Programa e Suplente nesta Comissão)

6 RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado no site do Programa, no dia 17/02/2023.

7 RECURSO

7.1 Eventuais recursos, após a publicação do resultado final, deverão ser encaminhados ao Reitor, no primeiro dia útil após a publicação do resultado.

8 VALIDADE

8.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

9 ATRIBUIÇÕES

9.1 Caberá ao docente selecionado:

- a) ministrar no mínimo 8 horas/aula por semestre nos cursos de graduação da Universidade de Sorocaba;
- b) ministrar aulas, desenvolver projetos de pesquisa adequado à linha de pesquisa em que está vinculado, participar dos Grupos de Pesquisa, orientar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes do Programa, desenvolver projetos de integração ensino/pesquisa/extensão e outras atividades acordadas no Colegiado do PPG em Educação;
- c) manter produção intelectual compatível com as exigências da CAPES e os acordados pelo PPG em Educação;

10 CRONOGRAMA

Discriminação	Data/local
Período de Inscrição	30/01/2023 a 10/02/2023
Inscrições Deferidas	13/02/2023 http://educacao.uniso.br
Divulgação do Resultado	17/02/2023 http://educacao.uniso.br
Prazo Para Recurso	20/02/2023 http://educacao.uniso.br

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A efetivação dos candidatos selecionados dependerá de suas convocações pela Instituição para assunção das aulas.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2023.



Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta
Reitor



ANEXO I

Ficha de inscrição

Nome do(a) Candidato(a):

Endereço Completo:

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Documentos Entregues:

- | | | |
|------------------------------|---------|---------|
| 1. Requerimento de Inscrição | Sim () | Não () |
| 2. Currículo Lattes | Sim () | Não () |
| 3. Comprovante de Pagamento | Sim () | Não () |

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)



UNISO
Universidade de Sorocaba

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

RG _____, CPF _____,

venho requerer minha inscrição no processo seletivo de credenciamento de docente permanente para o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, na Linha de Pesquisa

_____ para o que anexo ao processo a documentação referida no Edital Gabinete nº. 001/2023, datado de 25 de janeiro de 2023. Declaro que possuo os documentos comprobatórios para inscrição e titulação exigida.

Termos em que pede deferimento.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)